

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Rua Manoel Antonio Filho, 56 – Centro. 87630-000 Fone: (44) 3254-8141 - Email: social@atalaia.pr.gov.br Atalaia - Paraná

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

INSCRIÇÃO Nº: 01/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 1193 de 24/05/2017 e Lei Municipal Nº 1442 de 08/03/2023 declara para os devidos fins, que a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ATALAIA - APAE, com CNPJ Nº 80.289.333/0001-11, com sede na Avenida Doutor Antônio Moraes de Barros, 090, centro, CEP 87630-000, município de Atalaia, Estado do Paraná, é inscrita neste Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde a data de 28/07/1998.

A entidade tem por finalidade:

- I Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;
- II Prestar serviço de habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias;
- III Prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;
- IV Oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

Cabe ressaltar que o mencionado registro foi obtido após análise documental, bem como visita institucional de equipe técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social e dos conselheiros que possuem assento neste Conselho Municipal, permanecendo até a presente data em pleno e regular funcionamento, cumprindo suas finalidades estatutárias.

Validade: a presente inscrição de registro foi atualizada no dia 15/07/2025 é válida até a data de 15/07/2027.

Atalaia, 15 de julho de 2025.

Edna Cristina Cortarelli Armelin Mariani
PRESIDENTE DO CMDCA

Eana C. Cortavelli A. Mariani